PORTARIA 154/2014 - REITORIA/UNESPAR

Nomeia membros do Conselho do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Apucarana, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47 do Estatuto da Unespar e artigo 31 do Regimento Geral da Unespar e a Resolução 006/2014 – COU/UNESPAR, de 04 de julho de 2014:

RESOLVE

Art 1º Nomear os membros do Conselho do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Apucarana, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, conforme segue:

I - Membros natos

- Diretor do Centro, Leonardo Fávero Sartori, RG 11.119.011-9
- Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, Marcelo Vargas, RG 6.480.286-0;
- Coordenador do Curso de Administração, Miguel Faria, RG 4.037.694-1;
- Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, Antenógenes Leonel Pedroso, RG 2.125.844-0;
- Coordenadora do Curso de Secretariado Executivo Trilíngüe, Deborah Cristina Oliveira da Costa, RG 5. 111.606-2;
- Coordenadora do Curso de Serviço Social, Viviane Yoshinaga Carlos, RG 11.143.749-1;
- Coordenadora do Curso de Turismo, Lorena Angélica Mancini, RG 7.248.845-8;
- Coordenador do Curso de Ciência da Computação, Lisandro Rogério Modesto, RG 6.372.610-9.

II - Conselheiros representantes do Corpo Docente, por curso

- Curso de Ciências Contábeis Lucinéia Chiarelli, RG 4.113.220-5;
- Curso de Administração Jonas Morales Azolini, RG 720.211-3;
- Curso de Turismo Michele Leandro da Costa, RG 9.799.457-9;
- Curso de Serviço Social Luciane Francielli Zorzetti Maroneze, RG 6.175.043-6.

III – Conselheiros representantes dos Agentes Universitários

- Sheyla Cristiane Miyuki de Almeida Wessel, RG 5.733.447-9;
- Maria Carolina Barreto de Assis, RG 1.653.717-9.

IV - Conselheiros representantes do Corpo discente

- Larissa Coradetti Palma da Silva, RG 10.630.022-4;
- Joana Candido Albuquerque, RG 10.590.130-5.
- **Art. 2º** A vigência do mandato a que se refere esta Portaria será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação.
- **Art 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
 - Art 4º Publique-se nos sites oficiais da UNESPAR e dos seus Campi.

Paranavaí, 29 de setembro de 2014.

Antonio Carlos Aleixo, **Reitor da UNESPAR.**